



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO BIÊNIO 2023/2024 DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE REALIZADA ÀS 20:00H DO DIA 18 DE Abril DE 2023.

LOCAL: PLENÁRIO LUIZ DE MEDEIROS CHAVES, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, À RUA PEDRO ABREU DE LIMA, S/Nº.

Presidente: Samuel da Cunha Menezes  
Vice – Presidente: Jabson Santana Dantas

1º Secretário: Maycon Oliveira Azevedo  
2º Secretário: Victor Evangelista Feitosa

Presente os nobres Edís: Samuel da Cunha Menezes, Jabson Santana Dantas, Maycon Oliveira Azevedo, Victor Evangelista Feitosa, Genival Moreira, Mattheus Henrique Rodrigues da Silva, Roberto Luiz Dória Chaves, Evaldo Rodrigues da Silva, João Paulo Brandão Feitosa e Ronnyson Souza Silva. Deixou de comparecer a Sessão a Vereadora: Maria Lúcia Mendes da Silva Lapa. Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão, solicitando do 1º Secretário Maycon Oliveira Azevedo a leitura da Mensagem Bíblica e em seguida a Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade **EXPEDIENTE**: O Senhor Presidente solicitou do 1º Secretário Maycon Oliveira Azevedo a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 005, De 2023 de autoria do Vereador Samuel da Cunha Menezes.** “Dispõe sobre a instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e/ou portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais, no âmbito do Município de Propriá”. **Projeto de Lei nº 006, De 2023 de autoria do Vereador Mattheus Henrique Rodrigues da Silva.** “ Institui o programa “A Mulher na Política”, dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política no âmbito do Município de Propriá”. **Projeto de Lei nº 007, De 2023 de autoria do Vereador Mattheus Henrique Rodrigues da Silva.** “Institui o Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais de Propriá/SE”. **Justificativa.** O presente Projeto de Lei versa a criação da Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Município. Ainda que não se fale em massiva violência contra os professores em nossa localidade, cabe dizer que essa proposição busca justamente prevenir a violência nas escolas em momento futuro, uma vez que muito tem se falado no assunto, que aparenta ter tomado proporções desafiadoras. Quase todos os dias, podemos verificar notícias na



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

mídia sobre situações que envolvem professores, alunos e a comunidade no entorno das escolas. Dessa feita, ergue-se a necessidade de se criar a Política de Prevenção à Violência Contra Educadores a fim de estimular a reflexão acerca da violência física e/ou moral cometida contra educadores, no exercício de suas atividades acadêmicas e educacionais nas escolas e comunidades. A proposta ainda prevê que as escolas sempre que possível, deverão implementar medidas preventivas por meio da realização de campanhas educativas que tenham por objetivo a prevenção e combate à violência física ou moral e ao constrangimento contra educadores. Assim, este Projeto de Lei é meritório e deve prosperar, eis que visa proporcionar maiores condições para o desenvolvimento de ações que tenham como foco a prevenção e o combate à violência nas escolas. **Projeto de Lei nº 008, De 2023 de autoria do Vereador Mattheus Henrique Rodrigues da Silva.** “Cria o Índice de Segurança das Escolas Municipais de Propriá/ SE”. **Justificativa.** A presente propositura tem como implantar um índice de segurança nas escolas públicas municipais. Cada unidade escolar, através de sua diretora ou do seu diretor, informará à Secretaria Municipal de Educação, a respeito do nível de segurança e violência dentro da unidade e no entorno da mesma, assim, será formado o índice de segurança das escolas municipais. Os resultados serão publicados no site oficial da prefeitura, para que todos possam ter acesso de maneira rápida e eficaz aos dados. O escopo principal é mapear as unidades de ensino municipais, no tocante a segurança, e adotar providências adequadas para garantir um ambiente livre de delitos e segurança, e confortável para os estudos. Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura. **Projeto de Lei nº 009, De 2023 de autoria do Vereador Mattheus Henrique Rodrigues da Silva.** “Institui o Dia Municipal da Segurança Escolar e a Semana da Segurança Escolar, incluindo-os no Calendário Oficial do Município de Propriá/SE”. **Justificativa.** O presente Projeto de Lei visa tão somente a segurança das nossas crianças e adolescentes, diante de diversos casos que aparecem em noticiários oriundo de invasão em escolas até mesmo, creches de terroristas munidos de todo e qualquer tipo de arma e até mesmo substâncias naturais e/ou sintéticas. É dever do Poder Público, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal, artigo 8º § I c/c artigo 15 e artigo 314, parágrafo único da LOMAM promover medidas de segurança às pessoas baseado na proteção e interesse local de que se trata os referidos artigos. Vale ressaltar que o referido Projeto se adequa perfeitamente ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana acerca da dignidade de identidade do artigo 1º, inciso III da Constituição Federal, e tampouco conflita com a competência privativa de outros Chefes do Executivo. A proposta solicitada não gerará impactos financeiros. Dessa forma, solicito o apoio de todos os parlamentares para deliberação plenária requerendo a aprovação desta propositura, a fim de que os trabalhos sejam realizados. **Projeto de Lei nº 010, De 2023 de autoria do Vereador Mattheus Henrique Rodrigues da Silva.** “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

segurança nas creches e escolas públicas municipais de Propriá/SE. **Justificativa.** O Projeto de Lei se justifica, pois a presença do poder público entorno das nossas escolas municipais é de suma importância, para os alunos, professores, pais e vizinhança. Considera-se, ainda, que o não atendimento desta Lei, gera uma insegurança dentro do ambiente escolar para a proteção dos próprios alunos. Com esses argumentos, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei. **Projeto de Lei nº 011, De 2023 de autoria do Vereador Matheus Henrique Rodrigues da Silva.** “Delimita perímetro Escolar (ESCOLA SEGURA), como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal.

**Justificativa.** O Projeto de Lei se justifica, pois a presença do poder público entorno das nossas escolas municipais é de suma importância, para os alunos, professores, pais e vizinhança. Considera-se, ainda que o não atendimento desta Lei, gera insegurança dentro do ambiente escolar para a proteção dos próprios alunos. Com esses argumentos, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei. **Projeto de Lei nº 012, De 2023 de autoria do Vereador Matheus Henrique Rodrigues da Silva.** “Cria o selo de responsabilidade social “parceiros das mulheres”, certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica”.

**Justificativa.** A responsabilidade social é quando empresas, de forma voluntária, adotam posturas, comportamentos e ações que promovam o bem estar dos seus públicos interno e externo. A proposição em tela tem como objetivo promover a inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho. Desde que foi promulgada, a Lei Maria da Penha obteve resultados positivos em seu âmbito de ação, incentivando as vítimas a denunciarem casos de agressões. Só em 2006, ano em que a lei foi aprovada, e 2013, houve aumento de 600% nas denúncias de abuso doméstico. O caminho percorrido desde a denúncia até a punição do agressor é de difícil percurso, e nele se encontram alguns dos principais obstáculos no combate à violência contra as mulheres no país. Cito como exemplo: o baixo número de delegacias especializadas no país; a falta de capacitação dos agentes públicos para casos de violência doméstica; a vergonha da vítima em ter que provar a agressão enquanto ainda é julgada pela sociedade. Ainda, uma das dificuldades enfrentadas pela mulher vítima de violência doméstica é a saída deste ciclo de violência, que a prende de diversas maneiras. O agressor faz com que a vítima seja dependente dele em mais de uma esfera. Muitas das vítimas de violência doméstica não conseguem se desligar desse ciclo porque são economicamente dependentes do parceiro agressor. No Brasil, o desemprego atingiu um novo recorde histórico, alcançando uma taxa de 14,6%, o



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

que corresponde a 14,1 milhões de pessoas em busca de trabalho. Ressalta-se, ainda, que segundo levantamento do IBGE, a taxa de desocupação entre mulheres chegou a 16,9% em setembro, maior que a dos homens 11,8%. A criação de uma saída destinada a essas mulheres vítimas de violência doméstica que são financeiramente dependentes do agressor lhes daria segurança para quebrar esse ciclo. Ciclo este que, na maioria das vezes, inclui também filhos menores de 18 anos e igualmente dependentes. O Selo de Responsabilidade Social denominado “Parceiros da Juventude” será concedido a entidades sociais, empresas, entidades governamentais e outras instituições que atuarem em parceria com o município, no desenvolvimento de ações que envolvam a formação, qualificação, preparação e inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho. A relevância do presente projeto se faz presente no momento em que se estimula sejam abertos e conquistados espaços no mercado de trabalho para mulheres vítimas de violência doméstica, que poderão, assim, calçar caminhos para a sua independência financeira e quebrar ciclo de violência. **Projeto de Lei nº 013, De 2023 de autoria do Vereador Matheus Henrique Rodrigues da Silva.** “Institui o Dia Municipal em Homenagem às Vítimas da Covid - 19”. **Justificativa.** O Projeto de Lei tem por objetivo instituir o dia 04 de Junho como o Dia Mundial em Homenagem às Vítimas da Covid – 19. Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste importante projeto de lei. **Projeto de Lei nº 014, De 2023 de autoria do Vereador Matheus Henrique Rodrigues da Silva.** “Torna obrigatória a instalação de detectores de metais nas escolas da rede pública municipal de Propriá/SE”. **Justificativa.** É evidente que a onda de violência nos estabelecimentos de ensino tem sido crescente, onde professores, funcionários e os próprios alunos são agredidos. Devido a essa alta incongruente do ingresso de instrumentos de ataque como facas e até armas de fogo, entre outros instrumentos portados por maus alunos, dão seguimento a ações infracionais no interior do estabelecimentos, onde deveria ser um espaço seguro e eleito do saber. Comprovadamente, fundamentado na experiência em segurança pública, o detectores de metais, reforçados da inspeção dos pertences em aparelhos de raio x, reduz a probabilidade da entrada de objetos que sirvam de apoio a cometimento de tais atos infracionais. A proposta se desenvolve na direção de tornar obrigatória a inspeção de pertences e a passagem de todos por detectores de metais antes de adentrar o estabelecimento de ensino. **Projeto de Lei nº 015, De 2023 de autoria do Vereador Matheus Henrique Rodrigues da Silva.** “Institui no Calendário do Município de Propriá/SE



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

as campanhas “Março Lilás” de conscientização, prevenção e controle de câncer do colo do útero e “Março amarelo” de conscientização e enfrentamento à endometriose”.

**Justificativa.** A campanha “Março Lilás” tem como objetivo conscientizar a população sobre a atenção e combate ao câncer de colo uterino. O câncer do colo do útero. Também chamado de câncer cervical, é causado pela infecção persistente por alguns tipos do Papiloma vírus Humano – HPV (chamados de tipos oncogênicos). A infecção genital por esse vírus é muito frequente e não causa doença na maioria das vezes. Em alguns casos, ocorrem alterações celulares que pode evoluir para o câncer. Essas alterações são descobertas facilmente no exame preventivo (conhecido também como Papanicolau), e são curáveis na quase totalidade dos casos. Assim é de extrema importância a realização periódica desse exame. A prevenção primária do câncer do colo do útero está relacionada à diminuição do risco do contágio pelo Papiloma vírus Humano (HPV). O exame preventivo do câncer do colo do útero (Papanicolau) é a principal estratégia para detectar lesões precursoras e fazer o diagnóstico precoce da doença e a sua realização periódica permite reduzir a ocorrência e a mortalidade pela doença. Dessa forma, precisamos criar medidas de conscientização e ações que diminuam esse número. Já a campanha “Março Amarelo”, é destinada a conscientização e enfrentamento à Endometriose. A Endometriose é uma doença que acomete 10% das mulheres em idade reprodutiva, com focos mais comumente encontrados nos ovários e órgãos da pelve. A importância do evento de conscientização e enfrentamento é salientar junto aos profissionais da saúde, a necessidade de orientar e educar os pacientes sobre os sintomas e os métodos de diagnóstico da Endometriose, uma doença que, além de muito dolorida, pode levar a infertilidade. Se todos estiverem atentos aos sinais dado pela doença, no início, é possível identifica-la e trata-la, mais rapidamente tornando o tratamento mais efetivo. Com estas considerações e entendendo tratar-se de proposta que vem ao encontro dos interesses da população. Conto com o apoio dos nobres pares para aprovar esta propositura por UNANIMIDADE!!!

**Projeto de Lei nº 016, De 2023 - LDO de autoria do Executivo.** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 e dá outras providências correlatas. **Mensagem nº 02/2023** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nobres Vereadores, Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa, o anexo Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, dando cumprimento ao que preceitua o art. 165, §2º, da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e art. 4º



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

da Lei Complementar nº 101/2000. Estão contidas neste Projeto de Lei as diversas diretrizes fundamentais e imprescindíveis para elaboração do futuro Orçamento Municipal, além de dispor ainda sobre normas relativas a alterações na legislação tributária, despesas com pessoal e encargos, dívida pública, dentre outros assuntos. As metas e riscos fiscais foram dispostos nos Anexos homônimos, elaborados conforme modelos aprovados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda. O cenário atual vivenciado pelo país é de incertezas. Os números emitidos pelo Banco Central do Brasil apontam para baixo crescimento do PIB, inflação diminuindo, mas ainda alta, conforme podemos ver abaixo: Indicador/ano 2024 2025 2026 PIB real (crescimento % anual) 1,47, 1,70, 1,80. Taxa básica – SELIC projetada pelo Banco Central 10,0, 9,90, 9,00. IPCA (% Anual) 4,11, 3,90, 4,00. Por outro lado, novos Governos Federal e Estadual trazem consigo a expectativa de novos investimentos, programas e ações que poderão afetar positivamente a economia. Programas como Bolsa Família e o Mais Médicos Brasil devem melhorar a qualidade de vida dos mais vulneráveis, bem como, a política tributária do Governo Estado. Com o aumento da alíquota do ICMS, deverá gerar um incremento na arrecadação municipal. Não poderíamos deixar de destacar que 2004 será o último ano deste mandato. Nem por isso diminuí a responsabilidade da administração com os recursos públicos. Ao contrário, requer maior austeridade com gastos municipais, obedecendo as legislações específicas de final de mandato, numa busca incessante pelo equilíbrio entre receitas e despesas. Submetemos, assim, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária à apreciação e deliberação dessa Câmara, ao tempo em que renovamos à Vossa Excelência e dignos Pares, protestos de elevada estima, consideração e apreço. **Projeto de Decreto Legislativo nº 004, De 2023, de autoria do Vereador Roberto Luiz dória Chaves.** Concede Título de Cidadania ao Sr. Christiano Rogério Rêgo Cavalcante. **Requerimento n 028 De 2023, de autoria do Vereador João Paulo Brandão Feitosa.** Solicita ao Exmo. Sr. Fábio Mitidieri – Governador do Estado de Sergipe, que através da Secretaria de Segurança Pública (SSP), seja viabilizado a instalação de um Posto da Polícia Militar no Povoado São Miguel, em nosso município. **Indicação nº 069 De 2023 de autoria do Vereador Samuel da Cunha Menezes.** Solicita ao Exmo. Sr. Valberto de Oliveira Lima – Prefeito Municipal que através da Secretaria competente, seja providenciado o calçamento da Rua Moacyr Ricardo dos Santos, localizada no fundo da UNIT. **Indicação nº 070 De 2023 de autoria do Vereador Victor Evangelista Feitosa.** Solicita ao Exmo. Sr. Valberto de Oliveira Lima – Prefeito Municipal que antes que seja asfaltado o comércio da nossa cidade, seja verificado a rede de esgoto da localidade para que posteriormente não tenha problema com entupimento e vazamento. **Indicação nº 071 De 2023 de autoria do Vereador Jabson Santana Dantas.** Solicita ao Ilmo. Sr. Marcos Antônio Graça – Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação que seja providenciada a capinação, a limpeza de modo geral e troca de lâmpadas nos postes de energia elétrica que se fizerem necessário, em todas as ruas do Bairro Matadouro, do



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Bairro Alto Santo Antônio (Baú), do Campo João Alves e do Sitio São Pedro. **Indicação nº 072 De 2023 de autoria do Vereador Ronnyson Souza Silva.** Solicita ao DER em Sergipe que sejam providenciados 03 (três) redutores de velocidade na Rodovia Promotor Valdir de Freitas Dantas, sendo um na entrada do Povoado São Vicente, outro em frente ao Posto de Saúde do referido Povoado e outro próximo a Oficina da Codevasf, em nosso município. **Indicação nº 073 De 2023 de autoria do Vereador Ronnyson Souza Silva.** Solicita ao Ilmo. Sr. Marcos Antônio Graça – Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação que seja providenciada a limpeza de modo geral do Conjunto Maria do Carmo, como também o conserto de um esgoto situado na descida do Polivalente ao lado da Merceria do Rogério. **Indicação nº 074 De 2023 de autoria do Vereador Evaldo Rodrigues da Silva.** Solicita ao Ilmo. Sr. Marcos Antônio Graça – Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação que seja feito um levantamento nos postes de energia elétrica na Rua do Rotary e em todo o Centro Comercial da nossa cidade, para que seja providenciada uma melhor iluminação na localidade. **Moção nº 056, De 2023 de autoria do Vereador Victor Evangelista Feitosa,** no uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário Votos de Parabenização, ao Ilmo. Sr. Iokanaan Filho, pelo transcurso do seu aniversário, que foi comemorado em 15 de abril do ano em curso, desejando-lhe muita, saúde, paz, alegrias e realizações. **Moção nº 057, De 2023 de autoria do Vereador Jabson Santana Dantas,** no uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário Votos de Parabenização, ao Ilmo. Sr. Milton Gonçalves Lima, pelo transcurso do seu aniversário, comemorado em 18 de abril do ano em curso, desejando-lhe muita saúde, paz, alegrias e realizações. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n 005 De 2023 o Senhor Presidente e o Vereador Jabsom teceram comentário que foi aprovado em 1ª votação nominal por unanimidade. Projeto de Lei nº 006 De 2023 o Vereador Mattheus teceu comentário que foi aprovado em 2ª e ultima votação nominal por unanimidade. Os Projetos de Lei n 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015 e 016 De 2023 o Senhor Presidente passou para as comissões competentes. O Projeto de Decreto Legislativo nº 004 De 2023 foi aprovado em 1ª votação nominal com 08 (oito) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Maycon e Evaldo. Requerimento nº 028 De 2023 o Vereador João Paulo e o Senhor Presidente teceram comentário que foi aprovado por unanimidade. As Indicações nºs 069, 070, 071, 072, 073 e 074 De 2023 foram aprovadas por unanimidade. As Moções nº 056 e 057 foram aprovadas por unanimidade. Moção Verbal nº 058 De 2023 de autoria do Vereador Mattheus Henrique Rodrigues da Silva,** no uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário Votos de Parabenização a Ilma. Sra. Maria Lúcia Mendes da Silva Lapa – Vereadora, pelo transcurso do seu aniversário, que foi comemorado em 16 de abril do ano em curso, desejando-lhe muita saúde, paz, alegrias e realizações. **Grande Expediente: Usando da**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**palavra o Vereador Genival Moreira** justificou sua ausência nas ultimas sessões pelo motivo do falecimento do seu pai, e fala sobre essa firma que trabalha para a Deso, a maioria das proposituras dessa Casa é sobre buracos nas ruas, vem uma firma irresponsável começa a abrir as ruas de Propriá, tem que ter todo ano eleição para Governador e vim para nossa cidade fazer algum evento, porque fecharam rapidinho o asfalto perto do Polivalente para mostrar ao Governador que estão trabalhando certo. Os Engenheiros da Prefeitura teria que fiscalizar essa firma, Patrício Lessa falou no outro dia o responsável deu entrevista, e o Vereador que cobrou? Propriá estar a Deus dará, vamos ter que ir ao Ministério Público, Propriá toda esburacada e ainda o povo vai ter que pagar taxa de esgoto, outra coisa o lixo na Remanso e na Rua do América o caminhão tem 03 (três) dias que não passa, falta a comunicação da Prefeitura, essas pessoas só querem passar o cartão no final do mês e receber dinheiro, espera que Propriá comece a andar porque desse jeito que estar não vai para frente. **O Vereador Evaldo aparteu** e disse que quer acrescentar algumas palavras; a comunicação do município é para informar os dias que o lixo vai passar, se houver algum problema que seja divulgado, quando não passa fica aquela sujeira na rua. Sobre a empresa Deso, Propriá estar um caos, sinalização não tem, poeira que entra nas casas, tem gente idosa, essa poeira estar afetando muito aos moradores, quando terminar a obra do dia tem que molhar para amenizar a situação, na travessa da Rua São José o PV estar mais exposto do que antes, não é possível que o município não vai tomar providências, se acontecer alguma coisa o povo vai falar do município não da Deso, no cruzamento tem um buraco enorme, onde essa empresa faz o serviço estar um caos, só vão resolver no dia que alguém tiver um acidente, quando fiscalizado evita muitos problemas. **Usando da palavra o Vereador Jabson Santana Dantas** falou para o Vereador Genival que essa Casa [e solidária pela enorme perda, sabem que a dor é muito forte e não tem nem como calcular, essa Casa estar em luto junto com o Vereador, passando esse luto, que siga nas graças de Deus, estando ao lado da família como sempre esteve. Sobre a questão dessa empresa na Avenida Nilo Peçanha onde é a sede da Deso aquilo estar ridículo e preocupante, passando por essa rua de moto quase fui atropelado, a cidade estar toda destruída, ressalta sobre seu Requerimento dos carros abandonados nas ruas, próximo ao Banco do Brasil tem e a responsabilidade é da SMTT que não estar tomando providências para corrigir esses atos, espera que a SMTT solucione esse problema desses carros abandonados nas ruas de Propriá, multe, faça alguma coisa. O que não pode é ficar do jeito que esta. **Não tendo nenhum Vereador inscrito nas Comunicações Inadiáveis e não tendo mais nada a tratar o Senhor Presidente em nome de Deus encerrou a Sessão. Propriá/SE, 18 de Abril de 2023.**

  
Samuel da Cunha Menezes – Presidente

  
Maycon Oliveira Azevedo – 1º Secretário